

REMATRÍCULA - Art. 18 - RES. Nº 05 DE 2011. <http://prograd.ufvjm.edu.br/>

- Rematrícula é a oportunidade que o discente tem de solicitar à PROGRAD, sua volta ao curso, depois de ter sua matrícula cancelada por falta de renovação no [prazo previsto no Calendário Acadêmico](#)

- A rematrícula somente será concedida, na hipótese de existência de vagas, obedecendo à ordem descrita no Art. 13 da Res. Nº 05/2011, de acordo com [prazo previsto no Calendário Acadêmico](#)

- O discente reingressante na UFVJM, por rematrícula, deverá cumprir o currículo do curso vigente no semestre de reinício de suas atividades, com aproveitamento dos estudos já obtidos, observado o disposto no Art. 25.

- Não será concedida a rematrícula ao discente que tenha sido desligado por motivo de sanção disciplinar.

PROCEDIMENTOS: (os procedimentos podem ser feitos pessoalmente na DRCA ou por procuração) ou ainda:

• Imprimir o requerimento, preencher, assinar igual à carteira de identidade e enviar anexo ao e-mail para:

- dmaa@ufvjm.edu.br para os acadêmicos do Campus Diamantina
- drca.jan@ufvjm.edu.br para os acadêmicos do Campus Janaúba
- dmaato@ufvjm.edu.br para os acadêmicos do Campus do Mucuri

- drca.unai@ufvjm.edu.br para os acadêmicos do Campus Unai
- Aguardar a resposta por e-mail para comparecer á DRCA para efetuar a Rematrícula.

FORMULÁRIO: [Requerimento de Rematrícula](#)